



TERMO DE REFERÊNCIA

O Conselho Indígena de Roraima - CIR, organização indígena nos termos do artigo 231 da Constituição Federal Brasileira, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, sem vínculos políticos ou religiosos, com sede na Av. Sebastião Diniz, nº 2630, Bairro São Vicente – CEP: 69. 303-475, no Município de Boa Vista, no Estado de Roraima, torna público processo seletivo para contratação de um (a) profissional na seguinte área, conforme as informações a seguir.

1. OBJETO

Contratação imediata de profissional no regime CLT para fortalecer e executar ações de assessoria de imprensa, produção de conteúdo para redes sociais e site do Conselho Indígena de Roraima e comunidades Indígenas.

Nível	Cargo	Requisitos	Vaga(s)	CH	Remuneração* ¹
NS	Jornalista	Diploma devidamente registrado no curso de graduação em Comunicação social/Jornalismo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	01	40h	R\$ 4.150, 69

2. MODALIDADE DA SELEÇÃO

- A seleção será na modalidade de análise curricular dos candidatos e candidatas

3. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

- Formação e experiência de trabalho comprovada;
- Experiência de atuação junto aos povos indígenas;
- Apresentar carta de intenção;
- Disponibilidade imediata;

¹ * Valor Bruto.



4. REQUISITOS ESPECÍFICOS E HABILIDADES

- Maior de idade (18 anos);
- Conhecimento básico em uso de equipamentos e ferramentas tecnológicos (*tablets*, *smartfone*, computador);
- Facilidade de comunicação e trabalho em grupo;
- Ser proativo e ter iniciativas no trabalho;
- Conhecer a organização social dos povos indígenas;
- A vaga é preferencialmente aos profissionais indígenas;

5. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

- Organização e atualização do banco de dados com contatos de imprensas locais, nacionais e internacionais;
- Produção de conteúdo para o site www.cir.org.br , programa de Rádio, e redes sociais do CIR;
- Participar das atividades nas comunidades indígenas, assembleias, seminários, encontro e oficinas;
- Apoiar a rede de comunicadores indígenas;
- Elaboração de releases ou conteúdos jornalísticos para divulgação de atividades gerais realizadas pelo CIR ou das quais ela é parceira;
- Elaboração de notas públicas institucionais para revisão e aprovação da Coordenação executiva da CIR;
- Produção de pautas, conteúdo, artigos e cartas e respectiva divulgação;
- Atendimento da imprensa local, nacional e internacional;
- Acompanhamento as lideranças em viagens e eventos, nas quais haja necessidade de relacionamento com a imprensa;

6. PRAZO

O contrato terá duração de 01 (um) ano

7. PRAZO PARA ENVIO DO CURRÍCULO E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

2



Para participar do processo seletivo os interessados deverão enviar os documentos em formato digital (versão PDF), a partir do dia 19/04/2023, **via internet, no endereço eletrônico: cir_2012@yahoo.com.br até as 17h30min, horário local de Boa Vista, do dia 27 de abril de 2023**, com assunto: *Seletivo CIR/JORNALISTA*

Boa Vista-RR, 18 de abril de 2023

EDINHO BATISTA DE SOUZA

Coordenador Geral do CIR

ENOCK BARROSO TENENTE

Vice Coordenador do CIR

KELLIANE CRUZ

Secretária Geral de Movimento das Mulheres Indígenas do CIR